Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 388/2021

Declara ponto facultativo no dia 4 de junho de 2021 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que dia 3 de junho de 2021 (quinta-feira) será dia de Corpus Christi, feriado em nosso município, conforme Lei nº 566, de 27 de março de 1967;

Considerando que dia 4 de junho de 2021 (sexta-feira) diversas repartições públicas, por razões de economia, não funcionarão;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 4 de junho de 2021 os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de maio de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente